



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Centro Novo e Linha Barra Grande, mediante processo licitatório, **com previsão para prestação parcelada, conforme calendário escolar**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Planalto atualmente possui 1.182 alunos, distribuídos nas escolas e centro infantis, distribuídos em todos os distritos e cidade.

4.2. O número de alunos está assim distribuídos:

4.2.1 – Escola Prof. Láudio Afonso Heinen: 486 crianças;

4.2.2 – Escola professora Solange Bueno da Silva: 128 crianças;

4.2.3 – Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo: 129 crianças;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.2.4- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender: 142 crianças;

4.2.5- Escola Municipal Julio Skrzypczak Distrito de Barra Grande: 49 crianças;

4.2.6 – Escola Municipal Gustavo Emilio Link Distrito de Sagrada Família: 87 crianças;

4.2.7 – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima distrito de Centro Novo: 89 crianças;

4.2.8 – Escola Municipal Irmã Dulce distrito de São Valério: 72 crianças;

4.3. Para atender a demanda de deslocamento dos alunos das escolas nuclearizadas até a cidade ou até nas suas escolas nos distritos, o município de Planalto possui 23 rotas que vem sendo mantidas, sendo que 18 já são terceirizadas, 2 que serão terceirizadas por este procedimento licitatório e 4 que são mantidas pela frota municipal, conforme definido no item 5 do presente documento, a fim de atender toda a demanda.

4.4.A quantidade requisitada se justifica pelo estudo e acompanhamento dos últimos anos pelo setor responsável pelas rotas, juntamente com as empresas que prestam tal serviço e analisando a localização geográfica dos alunos e suas escolas.

4.5.A quantidade ora desejada foi obtida através de levantamento a campo, por funcionário designado para acompanhamento das rotas, o Sr. Renato Sangalli, onde as medições foram realizadas com veículo que visitou todas as linhas e pontos que a rota transita, com a metragem obtida em valores aproximados para um período de 400 dias letivos.

4.6.Em relação à licitação anterior, o atual levantamento consta com a terceirização de mais duas linhas/rotas, devido à falta de motorista, em virtude do remanejamento de motoristas do quadro efetivo de funcionários para atuarem em outros setores.

4.7.O valor máximo para o item foi definido através do preço atualmente executado pelo serviço terceirizado contratado, onde recentemente, no mês de fevereiro do corrente ano foi realizada conferência de preços e promovido o reequilíbrio dos contratos vigentes, onde restou demonstrado o aumento da composição de preços.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1

LOTE 01 – Linha Barra Grande					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Escola Municipal Láudio B, Colégio Estadual João Zacco. Retorno 11:20 horas: Láudio A , Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, Colégio Estadual João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Langue. Retorno Colégio Barra Grande. Tarde: Saída do Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langue. Máximo 90 km por dia.	36.000	Km	4,76	R\$171.360,00
TOTAL					R\$171.360,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 02 – Linha Centro Novo

Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	<p>Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos:</p> <p>- Manhã: Saída: Centro Novo, Linha Haskel, Km 40, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zaco.</p> <p>Retorno Saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Hasquel, Km 40 , Posto Saúde Centro Novo.</p> <p>Tarde 12:45h Saída: Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto no Trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zacco.</p> <p>Retorno 17 horas saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo do</p>	36.000	Km	4,76	R\$171.360,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Airton, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Máximo 90 km por dia.				
TOTAL				R\$171.360,00
Valor total para a contratação é de R\$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).				

5.2 – As empresas interessadas em participar do certame poderão fazer visita as linhas e rotas a fim de tirar suas dúvidas antes do certame. Buscando minimizar problemas já encontrados em outros anos. Em caso da realização da visita, fica obrigado que a empresa realize a visita com agendamento mínimo de 48 horas antes do certame.

5.3 – Sugere-se que seja por lote, pois pela organização das rotas que o município mantém frota própria, é necessário que se mantenha o disposto, que já foi estudado e elaborado a fim de diminuir a quantidade conforme a demanda apresentada;

5.4 – As empresas deverão apresentar documentação de vistoria no Inmetro a fim de verificar a qualidade para a execução dos serviços;

5.5 – deverão manter seguro de responsabilidade civil para o serviço que será prestado;

5.6 – as empresas e motoristas deverão manter cadastro atualizado junto à Secretaria de Educação durante a vigência de todo o processo;

5.7 – qualquer alteração em relação à empresa deve ser notificado à Secretaria de Educação imediatamente;

5.8 - A execução dos serviços de transporte escolar de alunos será diária, nos dias letivos e nos itinerários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e final das aulas.

5.9 - A contratada deverá obedecer as paradas e os horários de saídas e chegadas aos pontos de embarques/desembarques, atinente as linhas e trajetos preestabelecidos no ato convocatório e no respectivo contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.10 - O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade(s) da empresa.

5.11 - O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir faixa horizontal, amarela, contínua de 40 (quarenta) centímetros de largura, envolvendo a extensão das laterais e traseira do veículo, a meia altura, na qual se inscreverá: "ESCOLAR".

5.12- No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação.

5.13 - O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) destinado(s) ao transporte escolar deverá(ão) ter idade(s) superior a vinte e um anos, e ser(em) habilitado(s) mínimo na categoria "D".

5.14 - O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte de Escolares somente poderão ser dirigidos por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) na Secretaria Municipal de Educação.

5.15 - A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte de Escolar deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação.

5.16 - Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança.

5.17 - O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte escolar deverão sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários.

5.18 - O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

5.19 - A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.20 - Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços, conforme previsto nos itens 5.1 a 5.20.

6.2. Todo mês, até o 05º (quinto) dia útil, a empresa deverá apresentar relatório com a quilometragem juntamente com a nota para fins de pagamento, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade, juntamente com a Comissão de Transporte Escolar municipal.

Planalto – PR, 16 de fevereiro de 2022.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária de Educação

Renato Sangalli
Fiscal das Rotas

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO - Descrição das linhas e percursos, veículos, motoristas, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais Informações.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ **FONE:** _____

MUNICÍPIO: _____ **EST.** _____

OBJETO: Seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Centro Novo e Linha Barra Grande, mediante processo licitatório, com previsão para prestação parcelada, conforme calendário escolar, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

LOTE 01: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 31 (trinta e um) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:**

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	36.000 Km	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Escola Municipal Laudio B, Colégio Estadual João Zacco. Retorno 11:20 horas: Láudio A , Láudio B, Colégio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Estadual José de Anchieta, Colégio Estadual João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Langué. Retorno Colégio Barra Grande.</p> <p>Tarde: Saída do Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Langué. Máximo 90 km por dia.</p>
--	--	--

LOTE 02: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 36 (trinta e seis) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: _____ **QUANT. DE LUGARES:**

NOME DO CONDUTOR: _____

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: _____ **CATEGORIA** _____

LINHA	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	36.000 Km	<p>Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos:</p> <p>- Manhã: Saída: Centro Novo, Linha Haskel, Km 40, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zaco.</p> <p>Retorno Saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Hasquel, Km 40 , Posto Saúde Centro Novo.</p> <p>Tarde 12:45h Saída: Posto Saúde Centro Novo,</p>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Seguindo BR 163 até Planalto no Trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zacco.</p> <p>Retorno 17 horas saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo do Airton, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo.</p> <p>Máximo 90 km por dia.</p>
--	--	--

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 06, do termo de referência.

Forma de Pagamento: A vista, conforme definido no edital.

Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro meses) após a assinatura do contrato.

Local e data _____ / _____ / _____

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa